



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº

149/2010.

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 165.000,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 165.000,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

88 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
28.846.0022.0005 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS
4.4.90.91.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 165.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 165.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS LIVRES.

ART. 3º – OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS SERÃO APROPRIADOS DE ACORDO COM A EFETIVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

ART. 4º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.91.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2010.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 531

Em 14 de 12 de 2010

Às 14:00 hs. Ass. 



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 20.000,00 e ESPECIAL DE R\$ 165.000,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional na forma que se apresenta para assegurar despesas com precatórios cíveis referente aos autos nº 38/90 – Marlene Marques Rebonato; autos nº 460/96 – Carlos Alberto Sepanski; autos nº 289/2002 – White Martins Gases Industriais S/A; autos nº 193/94 – Afonso Meyer; autos nº 350/98 – Antonio Carlos Furquim da Rosa e outro; nº 265/88 – Espólio de Alcebíades Paes de Souza Brasil.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de dezembro de 2010.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 14 / 12 / 2010

Até 03 / 01 / 2011


